

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 547/2011 de 26 de Maio de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-165, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 46.677,84€ (quarenta e seis mil seiscentos e setenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) ao Lar D. Pedro V, a transferir por duodécimos no montante de 3.889,82€ (três mil oitocentos e oitenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Ajuda Domiciliária.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.